



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		1315/2017-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

CANCELAMENTO

#### **2.0 - OBJETIVO**

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 122, portaria 886 de 28 de junho de 2017, seção 2, página 45, do servidor MILTON OZÓRIO MORAES, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, com a finalidade de participar de "Reunião Anual do Sistema de Rede para Alerta e Reposta em Hanseníase (SRARH). Visitas de Campo, além de apresentação de Trabalho que está sendo desenvolvido no Brasil", em Manila/Filipinas no período de 02/07 a 09/07/2017, inclusive o trânsito, com ônus limitado, vencimento mantidos, pelo motivo exposto no processo nº 25030.000472/2017-92.

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	05/09/2017
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		1315/2017-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/09/2017.

**DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA**

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	05/09/2017
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.